



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – JUNHO/2022

Ato da Mesa Diretora nº 003, de 29 de outubro de 2019

Veredores	I – Manutenção de imóveis e utensílios	II – Locomoção de vereador e assessores	III – Combustíveis e Lubrificantes	IV – Assessoria / Consultoria Especializada	V – Divulgação de atividades parlamentares	VI – Aquisição de Material de Expediente	VII – Aquisição ou locação de software, serviços de postagem, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso à Internet.	VIII – Locação de móveis e equipamentos	IX – Peças e Acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X – Cópias Heliográficas	XI – Edição de Jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII – Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL
Antonio Marcos Toledo Xavier			R\$ 1.251,55	R\$ 3.500,00		R\$ 50,00		R\$ 164,00	R\$ 241,50		R\$ 151,98	R\$ 5.359,03	
Daniel Beserra do Nascimento			R\$ 820,11	R\$ 4.300,00	R\$ 500,00							R\$ 5.620,11	
Edmilson Francisco de Sousa			R\$ 1.407,15	R\$ 4.000,00								R\$ 5.407,15	
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 1.952,44	R\$ 1.900,00	R\$ 1.100,00	R\$ 170,50		R\$ 220,00				R\$ 5.342,94	
Francisco Iranilson de Medeiros			R\$ 2.460,64	R\$ 2.550,00				R\$ 469,00				R\$ 5.479,64	
Givaldo Charles Dantas Simões			R\$ 1.175,28	R\$ 4.200,00								R\$ 5.375,28	
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães				R\$ 3.600,00	R\$ 1.050,00						R\$ 224,99	R\$ 4.874,99	
Jorian Pereira dos Santos			R\$ 1.178,79	R\$ 3.300,00	R\$ 350,00			R\$ 520,00				R\$ 5.348,79	
Leliza Palmeira de Medeiros			R\$ 1.153,03	R\$ 4.280,00								R\$ 5.433,03	
Lucieldo Silva				R\$ 4.200,00	R\$ 1.000,00							R\$ 5.200,00	
Mattson Ranier Gomes de Araújo			R\$ 343,35	R\$ 3.300,00	R\$ 750,00						R\$ 124,99	R\$ 4.518,34	
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 1.059,90	R\$ 4.284,00								R\$ 5.343,90	
Ycleiber Trajano da Silva			R\$ 2.264,32	R\$ 3.035,00		R\$ 50,00						R\$ 5.349,32	

Dados



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

OBSERVAÇÕES:

Ao vereador **Antônio Marcos Toledo Xavier** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onde o valor de R\$ 2,2 (dois reais e vinte e três centavos) foi glosado conforme regulamentado no art. 2º, da lei 3.298/2016;

Ao vereador **Daniel Beserra do Nascimento** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onde o valor de R\$ 263,3 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) foi glosado conforme regulamentado no art. 2º, da lei 3.298/2016; o item "assessoria e consultoria especializada excedeu o limite em R\$ 14,56 (catorze reais e cinquenta e seis centavos) que também foi glosado conforme regulamentado.

Ao vereador **Edmilson Francisco de Sousa** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onde o valor de R\$ 50,3 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos) foi glosado conforme regulamentado no art. 2º, da lei 3.298/2016;

Ao vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto** foi ressarcido o valor de R\$ 5.314,30 (cinco mil trezentos e catorze reais e trinta centavos), onde o valor de R\$ 28,64 (vinte oito reais e sessenta e quatro centavos) excedeu o limite do item "divulgação de atividades" e foi glosado conforme regulamentado no art. 2º, da lei 3.298/2016;

Ao vereador **Francisco Iranilson de Medeiros** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onde o valor de R 122,84 (cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos) foi glosado conforme regulamentado no art. 2º, da lei 3.298/2016; o item "combustíveis e lubrificantes excedeu o limite em R\$ 50,08 (cinquenta reais e oito centavos) que também foi glosado conforme regulamentado.

Ao vereador **Givaldo Charles Dantas Simões** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onde o valor de R\$ 18,4 (dezoito reais e quarenta e oito centavos) foi glosado conforme regulamentado no art. 2º, da lei 3.298/2016;

À vereadora **Leilza Palmeira de Medeiros** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onde o valor de R\$ 76,2 (setenta e seis reais e vinte e três centavos) foi glosado conforme regulamentado no art. 2º, da lei 3.298/2016;

Câmara Municipal de Currais Novos/RN 07 de julho de 2022.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO


Júlia Cristina Dantas

Presidente


Gisleidyson Bruno Batista Gomes

Membro


Rômulo Sérgio Silva

Membro